

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 266/72

Aprovado em 28/2/1972

Aprova-se a revalidação dos estudos realizados por Sang Bae Park em escola de país estrangeiro, nos termos do Parecer.

PROCESSO: CEE-n. 208/72

INTERESSADO: JIN KWANG PARK

ASSUNTO: Solicita revalidação de curso (1º ciclo), de seu filho Sang Bae Park, obtido na Coréia.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: CONSELHEIRO HENRIQUE GAMBÁ

HISTÓRICO:

Sang Bae Park, nasceu na Coréia, Seul, em 13 de maio de 1954.

Atualmente mora no Brasil, São Paulo, e deseja prosseguir seus estudos. Para isso, seu pai Jin Kwang Park, dirigiu requerimento ao Senhor Presidente do Egrégio Conselho Estadual de Educação, pedindo revalidação dos estudos feitos em seu país natal.

FUNDAMENTAÇÃO:

No requerimento o Senhor Jin Kwang Park declara que seu filho fez o curso ginásial (3 anos), na Escola Yang Jung da cidade de Seul.

No mesmo estabelecimento de ensino Sang venceu as primeira e segunda séries do curso colegial interrompendo a 3ª serie em virtude de sua mudança para o Brasil.

CONCLUSÃO:

Somos de parecer que a câmara do Ensino do Primeiro Grau, pode atender a solicitação do interessado, revalidando os estudos de 1º grau, realizados na Coréia, desde que se submeta a exames de adaptação em Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e cívica, em estabelecimento designado pela Coordenadoria do Ensino Básico e Normal.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972

a) Conselheiro Henrique Gambá - Relator

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Henrique Gambá.

Presentes os nobres Conselheiros: Rev. José Borges dos Santos Júnior, Monsenhor José Conceição Paixão, Olavo Baptista Filho, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Therezinha Fram.

Sala das sessões da câmara do Ensino do Primeiro Grau,
Em 21 de fevereiro de 1972.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente